



JORNAL OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBAS

CEP: 58698-000; CNPJ Nº 08.579.973/0001-39

Lei nº 375/21 de 19 de julho de 2021. JORNAL DE 01 DE MARÇO DE 2023 Tiragem desta Edição: 200 Exemplares

ASSESSORIA DE IMPRENSA DO LEGISLATIVO.

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBAS
«CASA MARIA DO SOCORRO MELO»



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBAS

PORTARIA/CMC Nº 05/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, e pelos poderes conferidos no art. 62, inciso III, alínea a, do Regimento Interno da Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art. 1º – **Nomear** o Sr. ROBERIO MARQUES DE LIMA, portador do C.P.F sob o número 086.644.874-80 e Carteira de Identidade número 55.736.698-7 via SSP/PB para exercer o Cargo em Comissão de Assistente Legislativo do Poder Legislativo do Município de Cacimbas.

Art. 2º – O servidor acima nomeado será responsável administrativamente por redigir atas, receber e protocolar projetos de lei junto ao Presidente da Câmara Municipal de Cacimbas, devendo arquivar devidamente todos os atos administrativos realizados, bem como atas, portarias, ofícios e afins.

Art. 3º – Compete ao Assistente Legislativo, realizar os devidos procedimentos das sessões, como redigir as atas, fazer o devido arquivo, realizar os serviços administrativos para manter a boa organização e o devido arquivamento dos documentos necessários, competindo ao mesmo está presente nas sessões desta casa legislativa.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cacimbas/PB, em, 01 de março de 2023.

EDIJAN MARQUES DE LIMA
-Vereador Presidente-
Biênio 2023/2024

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBAS
«CASA MARIA DO SOCORRO MELO»

